



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas, objetivando a realização de obras para implantação de faixa de pedestres na rodovia SC-283, defronte ao número 4200 (Nivellar Materiais de Construção), no Distrito de Santo Antônio, em Concórdia.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a rodovia SC-283 apresenta um intenso fluxo de veículos, diariamente utilizada por para o escoamento da produção regional e por moradores no seu deslocamento diário;
- há relatos que defronte ao número 4200 (Nivellar Materiais de Construção) da rodovia SC-283, no Distrito de Santo Antônio, não há segurança para a travessia dos pedestres que por ali circulam;
- a implantação de uma faixa de pedestre tem como finalidade proporcionar segurança para os usuários da rodovia, principalmente para os pedestres que por ali circulam diariamente; e
- o atendimento desta situação se faz urgente e é muito reivindicada por lideranças locais e pela população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a realização de obras para implantação de faixa de pedestres na rodovia SC-283, defronte ao número 4200 (Nivellar Materiais de Construção), no Distrito de Santo Antônio, em Concórdia. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 14/03/2025.

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
19/03/2025, às 15:18.
